

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO 2019

GESTÃO

CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, autarquia federal criada pela Lei 5.766/71, tem como objetivo cumprir as determinações legais de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, além de contribuir com suas ações políticas para a evolução e aperfeiçoamento da Psicologia enquanto ciência e profissão.

O presente Plano de Trabalho para o exercício de 2019 visa atender às propostas da categoria aprovadas no 9º Congresso Nacional de Psicologia e IX Congresso Regional de Psicologia, bem como ao Plano de Gestão estratégico para o triênio 2016/2019 do IX Plenário-CRP-FORTE: ampliando Conquistas e valorizando a profissão, cujos eixos norteadores estão abaixo detalhados.

OBJETIVO GERAL

Especificar as ações a serem desenvolvidas pelo IX Plenário no exercício de 2019, visando dar cumprimento às ações estratégicas elencadas nos Eixos do Plano de Gestão 2016/2019 e atualizadas a partir das demandas levantadas junto à categoria profissional

OBJETIVOS ESPECIFICOS

1. Ampliar a participação dos Psicólogos do Estado de Goiás nas ações da gestão;
2. Investir na formação continuada da categoria, através da realização de eventos e parcerias com entidades formadoras;
3. Manter a categoria ciente das ações políticas do Regional;
4. Manter a política de defesa de espaços profissionais junto às diversas instâncias da gestão pública;
5. Dar continuidade ao fortalecimento da identidade da/o profissional da Psicologia no seio da sociedade;
6. Manter a busca de melhoria das condições de trabalho dos servidores do CRP-09, bem como a otimização dos fluxos e processos técnicos/administrativos/financeiros, através da implantação de processos eletrônicos de registro e tramitação;

7. Manter a política de atender, dentro dos limites legais, as demandas da categoria para a solução de pendências financeiras junto ao Conselho.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

EIXO I: EXERCÍCIO PARTICIPATIVO E DESCENTRALIZADO

- Aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão com o fortalecimento da Ouvidoria e a continuidade da divulgação das informações no portal do CRP-09, prevista na Lei de Acesso à Informação, como a publicação dos relatórios de gestão, apresentação de todas as despesas e valores arrecadados, divulgação dos editais, licitações e contratos, relatórios de auditoria, dentre outros.
- Ampliar a participação dos psicólogos(as) de todas as regiões do Estado, por meio de encontros regionais, que irão contribuir com o planejamento de gestão.
- Promover debates com a categoria e as instituições formadoras sobre licenciatura em Psicologia, de acordo com as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Psicologia (Resolução CNE\CES Nº 5 de 15/03/2011).

EIXO II: REFERÊNCIAS TÉCNICAS E PROFISSIONAIS

- Investir em eventos que discutam a prática psicológica e que contribuam com a formação continuada do (a) psicólogo(a), conforme Anexo I – Planilha de eventos previstos para 2019.
- Construir referências técnicas que fortalecem a identidade profissional no Estado de Goiás
- Estreitar relações com as Instituições de Ensino Superior e de formação profissional, realizando atividades/programas de interesse da categoria.
- Investir na parceria com as associações de ensino de Psicologia para ampliar o debate sobre a formação do (a) psicólogo (a) em diferentes áreas da Psicologia, considerando aspectos teóricos e práticos.
- Manter os atuais instrumentos de divulgação das ações políticas do Regional, tais como site, revista institucional, boletins eletrônicos e mídias sociais primando pela qualidade das informações prestadas.
- Contribuir para a construção dos atos normativos do Sistema Conselhos de Psicologia.

EIXO III: POLÍTICAS PÚBLICAS E EMPREGABILIDADE

- Acompanhar a elaboração e execução de políticas públicas relacionadas com a Psicologia, bem como projetos de Leis, no âmbito estadual e municipal de interesse da categoria.
- Incentivar o aumento de vagas, a melhoria das condições de trabalho e a publicação de editais para concursos e processos seletivos que valorizem e respeitem o profissional.
- Desenvolver ações de esclarecimento junto aos gestores públicos acerca da atribuições e importância do psicólogo nas diversas áreas de atuação que estejam em consonância com o código de ética profissional do (a) psicólogo(a).
- Apoiar ações sindicais em defesa das 30 horas, isonomia e piso salarial, e apoiar as lutas das entidades representativas da categoria, para o fortalecimento do exercício profissional no Estado de Goiás.
- Fortalecer a identidade do (a) psicólogo(a) e divulgar suas atribuições profissionais junto a sociedade.
- Apoiar as associações de Psicologia para o fortalecimento do exercício profissional no Estado de Goiás.
- Estabelecer parcerias com as diversas associações profissionais e acadêmicas de Psicologia com o objetivo de promover o debate e contribuir com ampliação dos diversos campos de atuação profissional, respeitando a diversidade da Psicologia como ciência e profissão.
- Intensificar as ações políticas junto ao Legislativo e ao Executivo com o objetivo de tornar obrigatório a presença de psicólogos (as) nas instituições de ensino da educação básica e em outras áreas.

EIXO IV: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA

- SEDE DO CRP: Dar continuidade aos procedimentos licitatórios para estudo técnico para nova sede do CRP garantindo acessibilidade, espaço para reuniões e outras atividades, com a compra de móveis e equipamentos voltados para a melhoria das condições de trabalho dos funcionários e prestação de serviços adequados aos (às) psicólogos(as).
- Investir na construção de processos de trabalho e atos normativos visando garantir a idoneidade documental apresentada ao Conselho.
- Otimizar os fluxos e processos técnicos/administrativos/financeiros investindo em qualificação do quadro funcional.
- Manter a política de parcelamento de débitos.

IONARA VIEIRA MOURA RABELO
CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CRP-09
CRP-09/1661

Mayk Diego Gomes da Gloria Machado
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRP-09/7680